

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2011

Requeiro ao Presidente, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**, a Secretária de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras, **Maria de Biase**, o Secretário de Meio Ambiente, **Marcelo Rodrigues** e ao **Gestor do Projeto Capibaribe Melhor**, no sentido de enviar a esta Casa Legislativa informações pertinentes ao Projeto Capibaribe Melhor, especialmente quanto aos itens abaixo relacionados:

1. Projeto Executivo da Ponte Viaduto da Semi-Perimetral e respectivo sistema viário de acesso (Iputinga/Apipucos);
2. Cópia Edital de licitação contendo orçamento e cronograma de execução;
3. Projeto de desapropriação, avaliações e fonte de recursos;
4. Pareceres técnicos dos órgãos competentes – GOPV- Gerência Operacional de Projetos Viários e da CTTU, sobre a viabilidade da implantação dos projetos viários;
5. Cópia da Licença Ambiental

# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE**

6. Ata de aprovação do Projeto no CDU;

## **JUSTIFICATIVA**

No final de Maio de 2010, o Exmo Prefeito do Recife nos encaminhou resposta ao Requerimento nº 883/2010, de minha autoria, onde informa que o Pedido de Licença Prévia teria sido encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e que o projeto da Ponte e respectivo Sistema viário de acesso já havia sido encaminhado para a CTTU para aprovação do projeto de Sinalização.

Informa ainda que as obras estariam sendo iniciadas em junho de 2011. Desta forma, tendo em vista sucessivas notícias veiculadas na imprensa falada e escrita sobre as obras integrantes do Programa Capibaribe Melhor, e no intuito promover maiores esclarecimentos sobre essas ações, e a fim de que a atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, seja exercida com maior eficiência, apresento este Pedido de Informações, pugnando para que o Chefe do Poder Executivo local não se furte a prestar as corretas e completas informações, sob pena de infração político-administrativa, tipificada no Decreto-lei 201/67, bem como na Lei Orgânica do Município do Recife.

Câmara Municipal do Recife, de outubro de 2011.

**PRISCILA KRAUSE**

Vereadora Recife

Democratas